



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**13/03/2018 ATÉ 13/03/2018**

# ÍNDICE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE MA 10.....	2
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG ADONIAS SOARES.....	4
	4.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	5
	4.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	6
	4.4 SITE IMIRANTE.COM.....	7
5	CONVÊNIOS	
	5.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	8
	5.2 BLOG DIEGO EMIR.....	9
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	10
	6.2 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	11
	6.3 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	12
	6.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	13 14
	6.5 BLOG DO MINARD.....	15
	6.6 BLOG DO NETO FERREIRA .....	16
	6.7 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	17
	6.8 BLOG SILVIA TEREZA.....	18
	6.9 PORTAL DO MUNIM.....	19
	6.10 PORTAL PINDARÉ.....	20
	6.11 SITE G1 MARANHÃO.....	21
	6.12 SITE IMIRANTE.COM.....	22
	6.13 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	23
	6.14 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	24
	6.15 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	25
	6.16 SITE TV GUARÁ.COM.....	26
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	27
	7.2 BLOG CORREIO CODOENSE.....	28
	7.3 PORTAL DO MUNIM.....	29
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	30
	8.2 BLOG ATUAL 7.....	31
	8.3 BLOG DO ACÉLIO.....	32 33
	8.4 BLOG DO FOGUINHO.....	34 35
	8.5 BLOG IPRESIDENTE DUTRA.....	36
	8.6 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	37
	8.7 BLOG O VIANENSE NOTÍCIAS.....	38
	8.8 BLOG RONALDO ROCHA.....	39
	8.9 SITE ATOS E FATOS.....	40
	8.10 SITE ICURURUPU.....	41
	8.11 SITE IMIRANTE.COM.....	42
	8.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	43
	8.13 SITE MA 10.....	44
	8.14 SITE O QUARTO PODER.....	45
	8.15 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	46
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	47
	9.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	48
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 BLOG DIEGO EMIR.....	49
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	50
	11.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	51
	11.3 BLOG SILVIA TEREZA.....	52
	11.4 SEM ASSUNTO.....	53
	11.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	54
12	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	12.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	55
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 SITE O QUARTO PODER.....	56

## **COMBATE A CORRUPÇÃO: JUÍZES VÃO REALIZAR MUTIRÃO DE PROCESSOS DE IMPROBIDADE**

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

META 4 - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

PROJETO - O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República,

Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

Assessoria de Comunicação, Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br)

## **Júnior do Nenzim estará em Barra do Corda nesta terça (13) para primeira audiência no Fórum de Justiça**

De acordo com o comando da Polícia Militar, um forte aparato de policiais estará presente nas proximidades do fórum para o suporte na segurança do local.

A previsão é que Júnior do Nenzin chegue nas primeiras horas de amanhã em Barra do Corda em um helicóptero da segurança pública do Maranhão.

No último dia 2 a Polícia Civil realizou a reconstituição da morte de Manoel Mariano Souza, o “Nenzim”, ex-prefeito de Barra de Corda, que foi assassinado em dezembro do ano passado, na zona rural do município. Entre os suspeitos estão Mariano Filho (Junior do Nenzim), que é filho de Nenzim, e Luzivan Rodrigues da Conceição Nunes, conhecido como ‘Luizão’, ex-funcionário da vítima.

O crime que ocorreu na manhã do dia 6 de dezembro de 2017 e provocou uma forte comoção e repercussão em todo o estado. Junior do Nenzin foi preso momentos depois que seu pai Nenzin havia sido sepultado.

# Juízes vão realizar mutirão para julgar processos do projeto "Maranhão Contra a Corrupção"

## Corregedor recebeu comitiva de juizes e promotores na Corregedoria Geral de Justiça

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juizes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto "**Maranhão contra a Corrupção**", priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juizes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juizes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juizes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juizes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. "Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria", avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juizes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. "Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos", observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. "O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado", explicou.

**META 4** - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção

ativa e passiva, peculato e concussão.

**PROJETO O** "Movimento contra a Corrupção" é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

### ***Assessoria de Comunicação***

### ***Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***

## **Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso**

Foi preso no último dia 2 o ex-prefeito de Esperantinópolis, Francisco Jovita Carneiro. O ex-gestor havia sido condenado em duas ações penais propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 2006, e está cumprindo pena na Unidade Prisional Regional de Pedreiras.

A primeira ação baseou-se na desaprovação das contas do Município nos anos de 1997, 1998 e 1999, quando Francisco Carneiro era prefeito. Entre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), estavam licitações direcionadas e sem a apresentação de documentos necessários, falta de comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, folha de pagamento sem especificação de cargos e aquisição com prejuízo ao erário, entre outras.

O ex-prefeito foi condenado, com base na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto-lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos gestores públicos, a três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 10 dias-multa. Cada dia-multa corresponde a dois salários-mínimos vigentes na época das irregularidades, em 1997.

A segunda ação tratou do envolvimento de Francisco Carneiro em um esquema de emissão de notas fiscais “frias”, utilizadas para prestar contas de despesas do Município. As irregularidades foram comprovadas pelas investigações do Ministério Público e pela Gerência de Estado da Receita Estadual. Além disso, o TCE-MA constatou diversas irregularidades como processos licitatórios incompletos e fragmentação de despesas.

Nesse processo, o ex-prefeito foi condenado a quatro anos de reclusão, três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 20 dias-multa. Cada dia-multa foi estabelecido em três salários-mínimos vigentes em 1998.

Nos dois casos, o ex-prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a condenação, e ao Superior Tribunal de Justiça, que não acolheu os recursos e determinou o imediato cumprimento das penas.

As Denúncias foram propostas pelos promotores de justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa (atualmente procurador de justiça) e Francisco Teomário Serejo Silva. Hoje, o titular da comarca é o promotor de justiça Xilon de Souza Júnior.



## **Fróz Sobrinho assume relatoria do caso Tiago Bardal**

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, assumiu a relatoria do pedido de soltura formulado pela defesa do delegado da Polícia Civil, Tiago Matos Bardal.

Ele está preso preventivamente, desde o início do mês, acusado de integrar um grupo de milicianos que atuava no estado fazendo o transporte e segurança de mercadorias contrabandeadas.

Na semana passada, o caso havia sido distribuído para o desembargador João Santana Sousa, da 1ª Câmara Criminal.

No entanto, a modificação ocorreu com a concessão de um habeas corpus que beneficiou o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo nesta segunda-feira (12).

Coube ao desembargador Vicente de Paula, em substituição ao desembargador Josemar Lopes dos Santos, relatar de forma desfavorável ao pedido feito pela defesa de Ricardo Belo.

Seguindo a regra da prevenção, Fróz Sobrinho foi alçado à condição de relator por ter emitido voto favorável ao benefício dispensado ao advogado.

Além de Tiago Bardal, nove policiais militares, de diferentes patentes, estão detidos acusados de envolvimento com o grupo criminoso.

São eles: Antonio Eriverton Nunes Araújo (tenente-coronel), Reinaldo Elias Francalanci.(tenente-coronel), Aroud João Padilha Martins (tenente-coronel), Luciano Fábio Farias Rangel (major), Fernando Paiva Moraes Júnior (soldado), Joaquim Pereira de Carvalho Filho (sargento), Patrick Sérgio Moraes Martins (soldado), Paulo Ricardo Carneiro Nascimento (soldado) e Gleydson da Silva Alves (soldado).

## Juízes vão realizar terceira edição do Maranhão contra a Corrupção

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) do Maranhão, juizes de várias comarcas do estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto "Maranhão contra a Corrupção", priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do estado. No dia 21 de maio, os juizes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nessa segunda-feira 12, entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juizes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Também participaram os juizes auxiliares da CGJ-MA, Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juizes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. "Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria", avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juizes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. "Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos", observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. "O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado", explicou.

### Meta 4

O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e

concussão.

## **Projeto**

O "Movimento contra a Corrupção" é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

## **Ação do Ministério Público leva a prisão de ex-prefeito de Esperantinópolis-MA**

O ex-gestor havia sido condenado em duas ações penais propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 2006, e está cumprindo pena na Unidade Prisional Regional de Pedreiras.

A primeira ação baseou-se na desaprovação das contas do Município nos anos de 1997, 1998 e 1999, quando Francisco Carneiro era prefeito. Entre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), estavam licitações direcionadas e sem a apresentação de documentos necessários, falta de comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, folha de pagamento sem especificação de cargos e aquisição com prejuízo ao erário, entre outras.

O ex-prefeito foi condenado, com base na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto-lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos gestores públicos, a três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 10 dias-multa. Cada dia-multa corresponde a dois salários mínimos vigentes na época das irregularidades, em 1997.

A segunda ação tratou do envolvimento de Francisco Carneiro em um esquema de emissão de notas fiscais "frias", utilizadas para prestar contas de despesas do Município. As irregularidades foram comprovadas pelas investigações do Ministério Público e pela Gerência de Estado da Receita Estadual. Além disso, o TCE-MA constatou diversas irregularidades como processos licitatórios incompletos e fragmentação de despesas.

Nesse processo, o ex-prefeito foi condenado a quatro anos de reclusão, três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 20 dias-multa. Cada dia-multa foi estabelecido em três salários mínimos vigentes em 1998.

Nos dois casos, o ex-prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a condenação, e ao Superior Tribunal de Justiça, que não acolheu os recursos e determinou o imediato cumprimento das penas.

As Denúncias foram propostas pelos promotores de justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa (atualmente procurador de justiça) e Francisco Teomário Serejo Silva. Hoje, o titular da comarca é o promotor de justiça Xilon de Souza Júnior.

## **Júnior do Nenzim estará em Barra do Corda nesta terça (13) para primeira audiência no Fórum de Justiça**

Manoel Mariano Filho, o Júnior do Nenzim, principal acusado de participação no assassinato do seu pai o ex-prefeito Nenzi de Barra do Corda vai sentar pela primeira vez na frente de um juiz durante audiência nesta terça-feira (13) no Fórum de Justiça em Barra do Corda. Mariano Filho vai sentar frente a frente com o juiz Antonio Elias Queiroga Filho, do promotor Edilson Santana e de seus advogados.

De acordo com o comando da Polícia Militar, um forte aparato de policiais estará presente nas proximidades do fórum para o suporte na segurança do local. A previsão é que Júnior do Nenzim chegue nas primeiras horas de amanhã em Barra do Corda em um helicóptero da segurança pública do Maranhão.

No último dia 2 a Polícia Civil realizou a reconstituição da morte de Manoel Mariano Souza, o "Nenzim", ex-prefeito de Barra de Corda, que foi assassinado em dezembro do ano passado, na zona rural do município. Entre os suspeitos estão Mariano Filho (Junior do Nenzim), que é filho de Nenzim, e Luzivan Rodrigues da Conceição Nunes, conhecido como 'Luizão', ex-funcionário da vítima.

O crime que ocorreu na manhã do dia 6 de dezembro de 2017 e provocou uma forte comoção e repercussão em todo o estado. Junior do Nenzim foi preso momentos depois que seu pai Nenzim havia sido sepultado.

Fonte: Blog do Adonias Soares

## **TJ-MA impõe 1ª derrota à Expedito na guerra pela presidência da Câmara**

Expedito Carneiro entrou com um MANDADO DE SEGURANÇA (Processo: 0806168-39.2017.8.10.0000) pedindo à Justiça que determinasse a suspensão do processo político-administrativo nº 309/2017.

A ida ao Tribunal de Justiça do Maranhão, via Mandado de Segurança, se deu diante da insatisfação do presidente de ter sido reconduzido ao cargo de presidente na AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO que moveu em Codó, mas, por decisão do juiz da cidade, foi mantido sob alvo da investigação da Comissão Processante criada por seus pares.

Ele também pediu que todos os vereadores que assinaram o pedido de afastamento dele no processo administrativo sejam impedidos de participar de qualquer reunião que trate deste processo.

“Relata que ajuizou Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0802248-52.201.8.10.0034, ao argumento de que foi indevidamente afastado do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Codó-para o qual foi eleito para os biênios 2017/2018 e 2019/2020-, em função de denúncia genérica apurada por comissão processante irregularmente constituída. Narra que o ato apontado como coator consiste na concessão parcial da liminar no mencionado processo, que, a despeito de ter assegurado o retorno do impetrante ao cargo de Presidente da Câmara, revela-se teratológica, na medida em que recebe denúncia inepta e genérica, permitindo que o impetrante permaneça sob o alvo da Comissão Processante irregularmente instaurada, em afronta ao art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

Desta feita, pugna pela concessão de liminar para determinar a suspensão do processo político-administrativo nº 309/2017, bem como para determinar que os vereadores signatários da representação fiquem impedidos de participar de qualquer reunião sobre o mencionado processo, assim como de participar das respectivas votações. Ao final, requer seja concedida em definitivo a segurança pleiteada”, escreveu o desembargador inicialmente em sua decisão”.

### **O QUE O DESEMBARGADOR DECIDIU**

Para negar todos os pedidos feitos por Expedito Carneiro, o desembargador Antonio Guerreiro Junior, no dia 6 de março, decisão publicada dia 9 de março, sexta-feira, afirmou que o meio utilizado, que foi um MANDADO DE SEGURANÇA, não se presta para tal objetivo, ou seja, o meio admitido é outro.

“No caso dos autos, o impetrante insurge-se contra a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Codó nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0802248-52.201.8.10.0034, que concedeu parcialmente a liminar, para, a despeito de ter assegurado o retorno do Presidente da Câmara ao cargo, receber denúncia, que alega ser inepta e genérica, supostamente permitindo que o Presidente, ora impetrante, permaneça sob o alvo da Comissão Processante irregularmente instaurada, em afronta ao art. 5º do

Portanto, vê-se, pois, que competia à parte que se sentiu prejudicada insurgir-se contra referida decisão mediante o recurso adequado, não se prestando o mandado de segurança para tal finalidade, na medida em que não se trata de decisão teratológica ou abusiva”, escreveu o relator que também destacou que Expedito Marcos Cavalcante até utilizou, noutra oportunidade, o recurso correto - um agravo de instrumento.

“A propósito, a decisão apontada como ato coator foi objeto de recurso adequado à espécie, vez que o ora impetrante, Expedito Marcos Cavalcante, também interpôs o Agravo de Instrumento nº 0806228-12.2017.8.10.0000, que, inclusive, teve deferido o pedido de atribuição de efeito suspensivo a fim de suspender o processo político-administrativo nº 309/2017, enquanto não sanadas as irregularidades apontadas pelo agravante, até o pronunciamento definitivo desta relatoria ou da câmara (ID 1402635)’, diz o juiz do TJMA

COMO FICOU?

Baseado neste entendimento Antonio Guerreiro Junior negou provimento ao MANDADO DE SEGURANÇA e, assim, manteve a decisão do juiz de Codó, Dr. Mont'alverne, deixando Expedito no cargo de presidente, mas debaixo de investigação da Comissão Processante que o quer destituído do cargo. Todos os vereadores que assinaram o pedido de saída dele da presidência permanecem podendo participar de todos os atos do processo político-administrativo.

## **TRE-MA quer seções eleitorais em Pedrinhas e demais estabelecimentos prisionais**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão iniciou nesta segunda, 12 de março, as tratativas para instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes para as eleições 2018, dentre eles o Complexo Penitenciário de São Luís, antigo Pedrinhas.

Para tanto, Termo de Cooperação Técnica foi assinado pelos presidente e corregedor do TRE-MA, desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha, com o Tribunal de Justiça, as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Administração Penitenciária, os Ministérios Públicos Federal e Estadual, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Termo de Cooperação tem como objeto estabelecer as condições indispensáveis de segurança e cidadania para a criação e funcionamento de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes, a fim de que os eleitores presos provisoriamente e adolescentes internados tenham assegurado o direito de voto.

As obrigações da Justiça Eleitoral do Maranhão serão:

- criar, até o dia 16/07, no cadastro eleitoral, o local de votação e a respectiva seção;
- nomear, até o dia 28/08, os mesários a partir da listagem de servidores e colaboradores enviada pelos órgãos parceiros;
- capacitar os nomeados para atuarem como mesários;
- fornecer a urna eletrônica e o material necessário para a instalação da seção eleitoral;
- possibilitar a justificativa aos que não estiverem aptos à votação;
- relatar às autoridades competentes os incidentes ou os problemas que puderem comprometer a segurança dos servidores e de todos os envolvidos no processo eleitoral.

Já as obrigações dos demais órgãos são:

- informar ao TRE-MA e juízes eleitorais a relação dos estabelecimentos penais e de internação, devendo constar: nome do estabelecimento, endereço, telefone, nome e contatos do administrador, relação com os nomes dos presos provisórios ou dos adolescentes internados, inclusive provisoriamente, e condições de segurança e lotação do estabelecimento, até o dia 12 de março de 2018;



- definir, em conjunto com a Justiça Eleitoral, data para o alistamento, revisão e regularização de inscrição, observado o prazo de 9 de maio de 2018;
- indicar o local para a realização dos trabalhos da Justiça Eleitoral (alistamento, revisão, transferência e instalação das mesas receptoras), onde seja garantida a segurança pessoal dos servidores e de todos os partícipes do processo eleitoral;
- encaminhar aos cartórios eleitorais, no máximo, até a o dia 10/08, a relação atualizada dos eleitores que manifestaram interesse na transferência, acompanhada dos respectivos formulários e de cópias dos documentos de identificação com foto;
- enviar listagem à Justiça Eleitoral, até o dia 23/08, com a indicação de servidores e colaboradores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Justiça e Cidadania, do Conselho Penitenciário, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública do Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros, para atuação como mesários;
- encaminhar os servidores e colaboradores nomeados para atuar como mesários para os treinamentos que serão definidos e realizados pela Justiça Eleitoral;
- promover mutirões para obtenção de documentos de identificação dos presos provisórios e adolescentes internados;
- designar agentes penitenciários e solicitar força policial para a garantia da segurança de todos os envolvidos nos dias preparatórios e no dia das eleições;
- garantir a segurança pessoal e a integridade de todos os envolvidos no processo eleitoral;
- na medida do possível, evitar a transferência de presos provisórios e de adolescentes internados que tenham sido cadastrados para votar nos respectivos estabelecimentos e unidades;
- disponibilizar pessoal dos respectivos presídios para auxiliar os servidores da Justiça Eleitoral nos trabalhos de alistamento, transferência e revisão, conforme calendário ajustado entre as partes, no âmbito de suas competências.

O post [TRE-MA quer seções eleitorais em Pedrinhas e demais estabelecimentos prisionais](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## Maranhense é classificado para nova temporada do MasterChef Brasil na Band

O maranhense Aristeu conquistou os jurados Henrique Fogaça, Paola Carosella e Erick Jacquin após o duelo de comida nordestina contra Jaime. Para a ocasião, ele preparou uma mandioca rosti com camarão e molho de moqueca ao invés do clássico baião de dois. [Veja aqui o vídeo da classificação.](#)

**"Escolhi esse prato porque todo nordestino que veio no MasterChef Brasil, nas outras quatro temporadas, sempre apresentava um baião de dois. Então, eu queria mostrar que existiam outros pratos autorais da comida nordestina"**, contou o servidor público do Poder Judiciário lotado na cidade de Imperatriz.

**"Eu me inscrevi para entrar na quarta temporada, mas não consegui. E agora na quinta temporada eu consegui chegar até aqui e ganhar o avental. Por isso eu digo para o povo: "Nunca desista dos seus sonhos, porque eles se tornam reais"**", afirmou.

Interessado em novas aventuras e desafios, Aristeu disse que se surpreendeu com a dinâmica de duelos. **"Foi assim para começar já com o sangue quente. Esse negócio de começar com duelo foi uma tensão a mais. Sabia que, para eu entrar, eu teria que ser melhor que o meu adversário"**, finalizou.

Aristeu Ferreira Guimarães é técnico judiciário da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz. Ele ganhou o avental do MasterChef Brasil na última terça-feira (6) e está definitivamente disputando a quinta temporada do talent show exibido pela Band todas a terça-feira. Para participar do programa, Aristeu contou com o apoio do Sindjus-MA para a compra de passagens aéreas. No primeiro episódio exibido na semana passada, Aristeu preparou uma mandioca rosti com camarão e molho de moqueca, prato com o qual garantiu participação na edição 2018 para amadores.

O maranhense volta a aparecer na tela da Band na próxima terça-feira (19), quando inicia a nova fase classificatória, hoje será transmitida mais uma eliminatória.

O post [Maranhense é classificado para nova temporada do MasterChef Brasil na Band](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## **CÂMARA HOJE: Juiz anula e determina nova leitura de denúncia com presença da PM e dois oficiais de Justiça**

13, MARÇO, 2018 ACÉLIO 4 COMENTARIOS

O ex-vereador Horácio Maciel conseguiu uma vitória sobre Expedito Carneiro no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800180-95.2018.8.10.0034.

Horácio levou ao conhecimento do juiz da 1ª Vara da Comarca de Codó, Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, que Expedito, a seu sentir, descumpriu pela segunda vez (a primeira teria sido em 06/02/2018) a ordem judicial que lhe mandava ler da denúncia protocolada na Câmara que pode culminar na cassação de Carneiro. A segunda leitura deveria ter ocorrido em 27/02/2018 em sessão plenária.

Neste dia, é importante que lembremos, os 13 vereadores da base aliada se retiraram da sessão tumultuada e apenas 4 (Expedito, Pedro Santos, Nonato Sampaio e Rodrigo Figueiredo) permaneceram. Estes 4 aprovaram as constas de Biné Figueiredo, ano 2007, tornando-o apto a disputar qualquer eleição, e ao final leram a denúncia de Horácio em plenário.

Desta vez, Maciel voltou a pedir o afastamento de Expedito com automática substituição por seu 1º vice-presidente da Augusta Casa, Domingos Reis e que se proceda a leitura.

### COMO DECIDIU O MAGISTRADO

O juiz considerou que ao colocar primeiro a votação das contas de Biné e depois a leitura da denúncia o presidente Expedito inverteu a ordem natural da sessão prevista no art.160, inciso I, do Regimento Interno da Câmara "que prevê a leitura dentro do expediente, antes da ordem do dia e ainda" escreveu Mont'Alverne destacando também que fora desrespeitado o quórum mínimo legal para o prosseguimento da referida sessão.

Outro erro elucidado pelo julgador foi que o 1º secretário que teria realizado a leitura determinada por Expedito não assinou a ata daquela sessão.

"Ademais, na Ata da Sessão realizada em 27/02/2018, não resta comprovada a assinatura do primeiro secretário que, como substituto legal, seria responsável pela leitura da Denúncia"

### SESSÃO É VÁLIDA, LEITURA NÃO

Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne disse que o MANDADO DE SEGURANÇA não é o instrumento legal para discutir anulação de sessão ordinária de Câmara, mas considerou legítimo o pedido de anulação da forma como a leitura da denúncia procedeu-se no dia 27/fevereiro/2018.

“Eis que o pleito de anulação da Sessão realizada em 27/02/2018 foge ao objeto deste mandamus e determino seja ANULADA A LEITURA DA DENÚNCIA PELOS FORTES INDÍCIOS DE BURLA DAS DECISÕES JUDICIAIS PROLATADAS POR ESTE JUÍZO E TENDO EM VISTA A AFRONTA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA LOCAL”, escreveu o juiz

Mandou Expedito passar o comando da Casa ao seu substituto legal (1º vice-presidente Domingos Reis) em todos os atos do processo de cassação do mandato do impetrado (atual presidente).

“Fica autorizado o substituto legal a fazer a leitura da Denúncia em questão na Sessão Legislativa do dia 13/03/2018, obedecida a ordem sucessória de desimpedimento, assim como realize todos os atos subsequentes previstos no Decreto-lei nº 201/67 e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Codó-MA”, disse

Dr. Mont’Alverne também aumentou, mais uma vez o valor da multa. De R\$ 50.000,00 agora será de R\$ 80.000,00 caso Expedito crie novo embaraço para o cumprimento da nova decisão.

## DOIS OFICIAIS VIGIARÃO

Ao final ele autoriza a presença de dois oficiais de Justiça para o acompanhamento e cumprimento da decisão “devendo de tudo certificarem e juntarem aos presentes autos”.

A PM também será oficiada hoje para, nas palavras do julgador “garantir a ordem e a segurança da Sessão a ser realizada em 13/03/2018, ou seja, nesta terça-feira, a partir das 18h, na polêmica casa do bairro São Benedito.

## **CÂMARA AGORA: Expedito se nega a cumprir ordem judicial e vereadores buscam falar com juiz**

O presidente Expedito negou-se a seguir o rito estabelecido pela Justiça. Em entrevista à rádio Mirante AM de Codó, que acompanha tudo ao vivo, neste momento, Horácio Maciel, autor da denúncia contra Carneiro lamentou em entrevista ao jornalista Hélcio Costa.

“Então tá aí mais uma vez fica a avaliação da população tá vendo que o presidente tem alguma coisa pra esconder na Câmara Municipal de Codó”, assegurou

às 18h40min os vereadores da base aliada do governo se retiraram do plenário segundo a rádio para irem ao gabinete do juiz Carlos Eduardo de Arruda Mont’Alverne com o intuito de ouvir dele o que fazer diante de mais uma negativa de cumprimento por parte do presidente da Augusta Casa.

Seguimos acompanhando o caso.

ENCERRADA

Há pouco, antes das 19h, o radialista Hélcio Costa comunicou que Expedito Carneiro atendendo orientação de Pedro Santos deu por encerrada a sessão que mal começou por causa do tumulto gerado. Polícia Militar esteve no local para manter a ordem.

A multa contra o presidente por descumprimento da ordem judicial subiu para R\$ 80.000,00

## **Assistam aos vídeos!!! Lidiane, a prefeita ostentação, é vilã ou vítima?**

Num documentário exibido pelo SBT, a ex-prefeita ostentação de Bom Jardim, Lidiane Leite, fala das agressões físicas sofridas pelo então companheiro Beto Rocha, além de deixar claro que ele era quem comandava todas das ilicitudes com o dinheiro público, que deveria está a serviço do povo.

O certo é que a Justiça condenou e determinou a prisão da ex-prefeita Lidiane Leite, conhecida como "Prefeita Ostentação", a 14 anos e um mês de reclusão, somados a seis anos de detenção (que pode ser cumprido em regime semiaberto), com cumprimento inicial da pena privativa de liberdade em regime fechado.

Beto Rocha, por sua vez, desmente tudo, porém afirma que sempre esteve em São Luís quando estava foragido da Justiça.

Na reportagem, observa-se que não existem arquivos contábeis e sequer licitatórios do período da gestão ostentação de Lidiane Leite.

Para completar, o promotor da comarca fala que as gestões da vice-prefeita que substituíra Lidiane e a do atual prefeito são marcadas por improbidades.

Bom Jardim: Uma cidade marcada por corrupções!!!

## **Gangue do contrabando- Cutrim quer nomes de deputados e critica juiz e CGJ**

O deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB), membro da base governista no Legislativo Estadual, desafiou o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, a revelar os nomes dos deputados estaduais supostamente envolvidos com uma quadrilha especializada em contrabando no estado.

Na semana passada circulou nos bastidores a informação de que além de dois deputados, um secretário de Estado - ou seja -, auxiliar de primeiro escalão do governador Flávio Dino (PCdoB), tinha envolvimento com o esquema criminoso.

Cutrim repudiou a insinuação da suposta participação de parlamentares no crime e cobrou um posicionamento da Mesa Diretora da Assembleia.

"E aquele fato no whatsapp [caso Rogério Garcia], que diz tinham dois deputados envolvidos? Vamos ver quem são os dois deputados. Viu, Senhor presidente [Othelino Neto], nós temos que encaminhar ao secretário que ele venha dizer quem são os dois deputados. Qual é o envolvimento, o que têm os deputados", enfatizou.

Ele questionou o fato de o áudio - com insinuação a envolvimento de parlamentares -, ter sido divulgado sem qualquer autorização judicial.

"E aquele whatsapp saiu da onde? O juiz disse que não foi ele quem autorizou. É outro crime. Como é que ele vai aceitar um whatsapp daquele sair do telefone do preso para as redes sociais? Aí é outro crime. Porque o preso, ou indiciado, se é apreendido um telefone celular, para a polícia ter acesso àqueles dados, é obrigatoriamente o juiz autorizar, por quê? Porque naqueles dados podem ter indícios de crimes, pode ter crimes, mas ali existem coisas particulares de família, que são pessoais e protegidas pela Constituição Federal. Então como é que saiu? Ninguém apura?", questionou.

Ele também condenou a atuação do delegado que conduz o caso. "Então, até agora ninguém soube de onde saiu [o áudio]. O que se deduz é que tenha saído do celular do preso. E como tiveram acesso? A Justiça está dizendo que não autorizou. Então, aí é crime. E é ato de improbidade administrativa do delegado que acessou esses dados. Esses dados são pessoais, eles só podem ser abertos se o juiz autorizar", completou.

Magistrado- Cutrim também questionou o posicionamento do juiz Ronaldo Maciel na condução do processo que trata das investigações contra uma quadrilha de contrabando.

"O que me causa espécie é qual é o interesse que a excelência, o senhor juiz dr. Ronaldo tem neste processo? Eu vi uma reportagem dele dizendo que o deputado Cutrim não conhece Direito Penal. Eu dizia a ele que eu passei a vida toda fazendo isso. Fui delegado de Polícia Federal uma vida, fazendo inquéritos e estudando a lei penal substantiva, a lei penal subjetiva e tudo isto. Agora eu faço um desafio aqui para me encontrarem

qualquer jurisprudência que tenha no Brasil que diga que o crime de contrabando e descaminho seja da Justiça Estadual. Não existe", afirmou.

O comunista finalizou, cobrando da Corregedoria do Tribunal de Justiça, um posicionamento a respeito da atuação do juiz.

"Qual interesse pessoal que ele [juiz] tem? Cadê a Corregedoria do Tribunal de Justiça, que está de braços cruzados? Será que a gente fala aqui e não tem eco? [...]. A Corregedoria do tem que tomar providência, porque isso é um absurdo", finalizou

O post [Gangue do contrabando- Cutrim quer nomes de deputados e critica juiz e CGJ](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).



## **POSSE | Turma Recursal de Chapadinha tem novo juiz na composição**

O juiz de direito Edmilson da Costa Lima, titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, tomou posse, na manhã desta segunda-feira (12), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Chapadinha. O magistrado foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

A escolha do juiz para o cargo aconteceu durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do último dia 7, em razão do término do mandato da juíza Welinne de Souza Coelho, titular da 2ª Vara de Chapadinha. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Chapadinha, Anajatuba, Araióses, Brejo, Buriti, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Magalhães de Almeida, Miranda do Norte, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Chapadinha passa a ser composta pelos juízes Laysa de Jesus Paz Martins Mendes (Itapecuru-Mirim), que atualmente exerce a presidência do colegiado; e Edmilson da Costa Lima (Brejo), com um cargo vago. Os juízes Eduardo Girão Braga (Tutóia) e José Pereira Lima Filho (Buriti) são membros suplentes, e atuam quando são convocados pela juíza presidente.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, lembrou que a Turma Recursal de Chapadinha é uma unidade judicial saneada e não possui congestionamento processual. "O colega, juiz Edmilson Lima, bastante produtivo, levará a experiência de atuação em outras turmas recursais para manter e aperfeiçoar o bom trabalho que já é desenvolvido em Chapadinha", frisou.

O juiz Edmilson Lima agradeceu a confiança da Corregedoria e comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas da Comarca de Brejo e da Turma Recursal. "Vamos dar continuidade ao bom trabalho e colaborar com os colegas no julgamento célere das demandas que chegam à turma", ressaltou o magistrado.

"É com alegria que recebo a notícia que a turma de Chapadinha é saneada, isso demonstra trabalho, dedicação e amor ao colegiado recursal. A chegada do magistrado certamente manterá o bom atendimento ao jurisdicionado", manifestou o corregedor.

Durante a posse, a supervisora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Patrícia Farias, fez a leitura do Termo de Posse e Exercício do magistrado.

**HISTÓRICO** - O magistrado Edmilson da Costa Lima entrou na magistratura do Maranhão em 31 de março de

2006, com lotação inicial na Comarca de Codó, passando - como titular - pelas comarcas de São Domingos do Azeitão; Matões; Juizado Especial de Balsas, período em que atuou na Turma Recursal Cível e Criminal de Balsas; 1ª Vara da Comarca de Tuntum, oportunidade em que exerceu os cargos de Membro Suplente e Titular da Turma Recursal com sede em Presidente Dutra; e atualmente é titular da 1ª Vara de Brejo.

## **POSSE | Turma Recursal de Chapadinha tem novo juiz na composição**

Postado por Foguinho Midia às 08:31

O juiz de direito Edmilson da Costa Lima, titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, tomou posse, na manhã desta segunda-feira (12), como membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Chapadinha. O magistrado foi empossado no cargo pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

A escolha do juiz para o cargo aconteceu durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) do último dia 7, em razão do término do mandato da juíza Welinne de Souza Coelho, titular da 2ª Vara de Chapadinha. O novo membro da turma entrou em exercício no mesmo ato.

A unidade é competente para julgar os recursos contra decisões de competência dos juizados especiais oriundas de Chapadinha, Anajatuba, Araiases, Brejo, Buriti, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Magalhães de Almeida, Miranda do Norte, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Chapadinha passa a ser composta pelos juízes Laysa de Jesus Paz Martins Mendes (Itapecuru-Mirim), que atualmente exerce a presidência do colegiado; e Edmilson da Costa Lima (Brejo), com um cargo vago. Os juízes Eduardo Girão Braga (Tutóia) e José Pereira Lima Filho (Buriti) são membros suplentes, e atuam quando são convocados pela juíza presidente.

Durante a posse, o juiz Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais, lembrou que a Turma Recursal de Chapadinha é uma unidade judicial saneada e não possui congestionamento processual. "O colega, juiz Edmilson Lima, bastante produtivo, levará a experiência de atuação em outras turmas recursais para manter e aperfeiçoar o bom trabalho que já é desenvolvido em Chapadinha", frisou.

O juiz Edmilson Lima agradeceu a confiança da Corregedoria e comprometeu-se em continuar empenhado em buscar andamento célere às demandas da Comarca de Brejo e da Turma Recursal. "Vamos dar continuidade ao bom trabalho e colaborar com os colegas no julgamento célere das demandas que chegam à turma", ressaltou o magistrado.

"É com alegria que recebo a notícia que a turma de Chapadinha é saneada, isso demonstra trabalho, dedicação e amor ao colegiado recursal. A chegada do magistrado certamente manterá o bom atendimento ao jurisdicionado", manifestou o corregedor.

Durante a posse, a supervisora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Patrícia Farias, fez a leitura do Termo de Posse e Exercício do magistrado.

**HISTÓRICO** - O magistrado Edmilson da Costa Lima entrou na magistratura do Maranhão em 31 de março de

2006, com lotação inicial na Comarca de Codó, passando - como titular - pelas comarcas de São Domingos do Azeitão; Matões; Juizado Especial de Balsas, período em que atuou na Turma Recursal Cível e Criminal de Balsas; 1ª Vara da Comarca de Tuntum, oportunidade em que exerceu os cargos de Membro Suplente e Titular da Turma Recursal com sede em Presidente Dutra; e atualmente é titular da 1ª Vara de Brejo.

## **STF garante a defesa de Lucas Porto acesso a sigilo telefônico**

O Supremo Tribunal Federal (STF), através do ministro Gilmar Mendes, decidiu que, a defesa de Lucas Porto tenha acesso ao conteúdo da quebra do sigilo telefônico do acusado, determinado pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, da Quarta Vara do Tribunal do Júri.

Os advogados de Lucas Porto buscaram o acesso ao conteúdo, por meio de pedidos feitos ao magistrado José Ribamar Goulart Heluy e ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Nos dois casos, os pleitos foram negados.

Já STF, a defesa de Lucas Porto que o seu cliente estava sendo prejudicado com a não liberação das informações e sustentaram o pedido na súmula vinculante 14, que garante amplo acesso aos elementos de prova em procedimento investigatório.

Pesa contra o empresário Lucas Porto, a acusação de ter assassinado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, que é filha do ex-deputado Sarney Neto e sobrinha-neta de José Sarney. A vítima foi encontrada morta no apartamento dela, no 9º andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no bairro do Turu.

Lucas Porto é réu confesso. Ele está preso no Complexo Penitenciário São Luís.

# Em Miranda do Norte, Justiça defere liminar a pedido do MP-MA para regularização do fornecimento de água

13/03/2018 00:00:00

O Ministério Público do Maranhão obteve na Justiça, em decisão do último dia 7, liminar que determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e a Prefeitura de Miranda do Norte providenciem, no prazo de 30 dias, a regularização do fornecimento de água na cidade.

Em caso de descumprimento, os dois entes terão que arcar com multa diária no valor de R\$ 10 mil, a ser destinada ao Fundo Estadual de Interesses Difusos e Coletivos.

A sentença atendeu a pedido formulado em Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, ajuizada em 15 de dezembro de 2016, pela promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim, comarca da qual Miranda do Norte é termo judiciário.

Segundo a promotora, a ação foi antecedida de um procedimento preparatório instaurado para averiguar a regularidade do abastecimento de água em Miranda do Norte, a partir de diversas denúncias apresentadas ao Ministério Público Federal e encaminhadas à Promotoria de Justiça, sobre as falhas na prestação do serviço.

A juíza Laysa Martins Mendes, titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, determinou também que a Caema se abstenha, imediatamente, de cobrar tarifa de água de todos os consumidores do município. Além disso, a empresa deve "suspender toda e qualquer inserção em cadastro de consumidores inadimplentes dos moradores em questão, por falta de pagamento das faturas de consumo de água, sob pena de multa de R\$ 2 mil por negativação indevida".

Também foi solicitado pelo Ministério Público e deferido pela Justiça que o município de Miranda do Norte, no prazo de 30 dias, informe, nos autos da ação, a lista de todas as unidades consumidoras, individualizando os proprietários, das seguintes localidades vistoriadas: Rua da Primavera, Bairro Santa Cruz; Avenida do Comércio, Bairro Centro; Rua Gonçalves Dias, Bairro Novo; Rua Santo Antônio, Bairro Guarani, para que sejam identificados todos os consumidores lesados, desde o ano de 2012 até o término do processo.

(Informações do MP-MA)

## **Ação do MP-MA leva à prisão ex-prefeito de Esperantinópolis**

Foi preso, no último dia 2, o ex-prefeito de Esperantinópolis Francisco Jovita Carneiro. O ex-gestor havia sido condenado em duas ações penais propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 2006, e está cumprindo pena na Unidade Prisional Regional de Pedreiras.

A primeira ação baseou-se na desaprovação das contas do município nos anos de 1997, 1998 e 1999, quando Francisco Carneiro era prefeito. Entre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), estavam licitações direcionadas e sem a apresentação de documentos necessários, falta de comprovação de regularidade com o INSS e com o FGTS, folha de pagamento sem especificação de cargos e aquisição com prejuízo ao erário, entre outras.

O ex-prefeito foi condenado, com base na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto-lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos gestores públicos, a três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 10 dias-multa. Cada dia-multa corresponde a dois salários-mínimos vigentes na época das irregularidades, em 1997.

A segunda ação tratou do envolvimento de Francisco Carneiro em um esquema de emissão de notas fiscais "frias", utilizadas para prestar contas de despesas do município. As irregularidades foram comprovadas pelas investigações do Ministério Público e pela Gerência de Estado da Receita Estadual. Além disso, o TCE-MA constatou diversas irregularidades como processos licitatórios incompletos e fragmentação de despesas.

Nesse processo, o ex-prefeito foi condenado a quatro anos de reclusão, três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 20 dias-multa. Cada dia-multa foi estabelecido em três salários-mínimos vigentes em 1998.

Nos dois casos, o ex-prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a condenação, e ao Superior Tribunal de Justiça, que não acolheu os recursos e determinou o imediato cumprimento das penas.

As Denúncias foram propostas pelos promotores de Justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa (atualmente procurador de Justiça) e Francisco Teomário Serejo Silva. Hoje, o titular da comarca é o promotor de Justiça Xilon de Souza Júnior.

(Informações do MP-MA)

## **Mantida condenação de ex-prefeito de Pindaré-Mirim**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve a sentença fixada em primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Pindaré-Mirim Walber Pereira Furtado por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo. O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de 1º Grau é de Raphael Leite Guedes, então juiz de Pio XII respondendo por Pindaré-Mirim à época.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando que não agiu com dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não configuraria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade. Ribamar Castro frisou ter ficado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do município, sem concurso, e lá os manteve até o término de sua gestão.

O magistrado acrescentou que os servidores contratados irregularmente desempenhavam tarefas rotineiras e permanentes na administração, situações em que os acessos, necessariamente, deveriam ter sido precedidos de concurso público. Citou decisões semelhantes do TJ-MA e do STJ.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque ficou evidenciada sua má-fé, suficiente para configurar o ato de improbidade.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra da Costa Arcangeli, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

(Informações do TJ-MA)



## Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Pindaré-Mirim

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença fixada em primeira instância que condenou o ex-prefeito do município de Pindaré-Mirim, Walber Pereira Furtado, por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo. O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando que não agiu como dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não configuraria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade. Ribamar Castro frisou ter ficado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do Município, sem concurso, e lá os manteve até o final de sua gestão.

O magistrado acrescentou que os servidores contratados irregularmente desempenhavam tarefas rotineiras e permanentes na administração, situações em que os acessos, necessariamente, deveriam ter sido precedidos de concurso público. Citou decisões semelhantes do TJMA e do STJ.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque ficou evidenciada sua má-fé, suficiente para configurar o ato de improbidade.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra da Costa Arcangeli, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

O post [Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Pindaré-Mirim](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

## **Fróz Sobrinho assume relatoria do caso Tiago Bardal**

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, assumiu a relatoria do pedido de soltura formulado pela defesa do delegado da Polícia Civil, Tiago Matos Bardal.

Ele está preso preventivamente, desde o início do mês, acusado de integrar um grupo de milicianos que atuava no estado fazendo o transporte e segurança de mercadorias contrabandeadas.

Na semana passada, o caso havia sido distribuído para o desembargador João Santana Sousa, da 1ª Câmara Criminal.

No entanto, a modificação ocorreu com a concessão de um habeas corpus que beneficiou o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo nesta segunda-feira (12).

Coube ao desembargador Vicente de Paula, em substituição ao desembargador Josemar Lopes dos Santos, relatar favoravelmente o pedido feito pela defesa de Ricardo Belo.

Seguindo a regra da prevenção, Fróz Sobrinho foi alçado à condição de relator por ter emitido o primeiro voto contrário ao benefício dispensado ao advogado.

Além de Tiago Bardal, nove policiais militares, de diferentes patentes, estão detidos acusados de envolvimento com o grupo criminoso.

São eles: Antonio Eriverton Nunes Araújo (tenente-coronel), Reinaldo Elias Francalanci.(tenente-coronel), Aroud João Padilha Martins (tenente-coronel), Luciano Fábio Farias Rangel (major), Fernando Paiva Moraes Júnior (soldado), Joaquim Pereira de Carvalho Filho (sargento), Patrick Sérgio Moraes Martins (soldado), Paulo Ricardo Carneiro Nascimento (soldado) e Gleydson da Silva Alves (soldado).

## **Presidente do TJMA é recebido por ministros no Superior Tribunal de Justiça**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, fez visita institucional ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde foi recebido pelos ministros Humberto Martins (vice-presidente da Corte), João Otávio Noronha (corregedor nacional de Justiça) e Reynaldo da Fonseca.

Na oportunidade, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - acompanhado do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Angelo Santos, e do diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão - conheceu práticas inovadoras de gestão.

Para o presidente do Tribunal de Justiça, o encontro com os ministros foi uma oportunidade para trocar ideias e compartilhar experiências que, segundo ele, permitem conhecer outras realidades e novos modelos de gestões estratégicas.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos disse que foi muito importante conversar com os ministros do Superior Tribunal de Justiça sobre os desafios da magistratura e mostrar um pouco do que vem fazendo na sua gestão no Judiciário maranhense, colocando em prática a ideia de compartilhamento gerencial.

Na visita institucional de aproximação entre o TJMA e o STJ, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos reafirmou o seu propósito de exercer com altivez e espírito público a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, defendendo, com determinação, a missão de defender os interesses da sociedade e da Justiça.

De acordo com o presidente do TJMA, é necessário projetar um olhar coletivo sobre os problemas do Judiciário, estabelecendo um canal permanente de interlocução com os outros tribunais.

## **Acusada de embolsar R\$ 200 mil de funcionária fantasma, Maura Jorge é ouvida pela justiça**

***Empregada doméstica teria sido lotada na Assembleia Legislativa do Maranhão, sem o conhecimento ou anuência. Na época, Maura exercia o mandato de deputado estadual.***

Justiça ouve Maura Jorge e testemunhas em processo sobre funcionária fantasma...

A Justiça estadual ouviu a ex-prefeita de Lago da Pedra e pré-candidata ao Palácio dos Leões pelo Podemos, Maura Jorge, num processo sobre suposta funcionária fantasma lotada em seu gabinete, durante parte do período em que ela exerceu o mandato de deputada estadual, na Assembleia Legislativa do Maranhão. A audiência ocorreu na penúltima semana de fevereiro passado. Também foram ouvidas três testemunhas.

De autoria dos promotores João Leonardo Leal e Marcos Valentim Paixão, do Ministério Público do Maranhão, a ação de improbidade administrativa contra Maura Jorge corre na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís desde agosto de 2009.

Maura Jorge é acusada de haver lotado, em seu gabinete na Assembleia Legislativa, por pouco mais de quatro anos, uma mulher identificada como Gessina Vieira, que seria sua empregada doméstica e de seus familiares.

Tudo, segundo o MP-MA, foi feito sem o conhecimento ou anuência da funcionária ? que só teria descoberto o uso do nome pela então parlamentar ao comparecer a um posto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), para requerer aposentadoria.

De acordo com os autos, quase R\$ 200 mil teriam sido embolsados por Maura por meio do esquema.

Além de nova oitiva com as testemunhas, para o próximo dia 15, em Lago da Pedra, foi determinada ainda que a Assembleia Legislativa, no prazo de 20 dias, forneça informação e documentos referentes à contratação, e informações sobre o pagamento dos servidores assessores parlamentares DANS-1, da Casa, no período em que a suposta funcionária fantasma esteve lotada no gabinete de Maura Jorge. Também devem ser encaminhados ao juízo os documentos relacionados aos envios de folha de pagamento ou ordem de pagamento para a instituição bancária que efetivava o pagamento dos respectivos salários, bem como os documentos probatórios da efetivação do pagamento pela instituição financeira do pagamento, em cujos documentos conste as assinaturas do recebedor dos vencimentos relacionado à Gessina Vieira. Acaso a Assembleia não tenha esses documentos em seus arquivos, deverá o Poder informar onde estes podem ser encontrados.

Um outro processo contra Maura Jorge sobre o mesmo caso, mas sob a acusação de peculato, foi julgado pela improcedência da denúncia, por unanimidade, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em março de 2011. Ela foi absolvida sumariamente pelos desembargadores Raimundo Melo (relator), José Bernardo Rodrigues e Maria dos Remédios Buna.

Procurada pelo [ATUAL7](#), Maura Jorge fez lembrança a esse julgamento, e disse tratar-se de uma acusação sem fundamento. "Tenho certeza que à Justiça continuará primando pela verdade", disse.

## **Fróz Sobrinho assume relatoria do caso Tiago Bardal**

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, assumiu a relatoria do pedido de soltura formulado pela defesa do delegado da Polícia Civil, Tiago Matos Bardal.

Ele está preso preventivamente, desde o início do mês, acusado de integrar um grupo de milicianos que atuava no estado fazendo o transporte e segurança de mercadorias contrabandeadas.

Na semana passada, o caso havia sido distribuído para o desembargador João Santana Sousa, da 1ª Câmara Criminal.

No entanto, a modificação ocorreu com a concessão de um habeas corpus que beneficiou o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo nesta segunda-feira (12).

Coube ao desembargador Vicente de Paula, em substituição ao desembargador Josemar Lopes dos Santos, relatar favoravelmente o pedido feito pela defesa de Ricardo Belo.

Seguindo a regra da prevenção, Fróz Sobrinho foi alçado à condição de relator por ter emitido o primeiro voto contrário ao benefício dispensado ao advogado.

Além de Tiago Bardal, nove policiais militares, de diferentes patentes, estão detidos acusados de envolvimento com o grupo criminoso.

São eles: Antonio Eriverton Nunes Araújo (tenente-coronel), Reinaldo Elias Francalanci.(tenente-coronel), Aroud João Padilha Martins (tenente-coronel), Luciano Fábio Farias Rangel (major), Fernando Paiva Moraes Júnior (soldado), Joaquim Pereira de Carvalho Filho (sargento), Patrick Sérgio Moraes Martins (soldado), Paulo Ricardo Carneiro Nascimento (soldado) e Gleydson da Silva Alves (soldado).

O post Fróz Sobrinho assume relatoria do caso Tiago Bardal apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

## **COMBATE À CORRUPÇÃO | Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade**

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

**META 4** - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

**PROJETO** - O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República,

Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

MAIS  
: <http://ipresidentedutra.com/politica/combate-a-corrupcao-juizes-vao-realizar-mutirao-de-processos-de-improbidade/>

INFORMAÇÕES

EM



## **Combate à Corrupção: Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade**

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto "Maranhão contra a Corrupção", priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. "Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria", avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. "Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos", observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. "O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado", explicou.

**META 4** - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

**PROJETO** - O "Movimento contra a Corrupção" é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o

combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

## Maranhão: Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

META 4 - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

PROJETO - O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República,

Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

MAIS INFORMAÇÕES  
EM <http://ovianensenoticias.com.br/maranhao-juizes-vaio-realizar-mutirao-de-processos-de-improbidade/>

## Cutrim quer nomes de deputados supostamente envolvidos em contrabando

O deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB), membro da base governista no Legislativo Estadual, desafiou o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, a revelar os nomes dos deputados estaduais supostamente envolvidos com uma quadrilha especializada em contrabando no estado.

Na semana passada circulou nos bastidores a informação de que além de dois deputados, um secretário de Estado - ou seja -, auxiliar de primeiro escalão do governador Flávio Dino (PCdoB), tinha envolvimento com o esquema criminoso.

Cutrim repudiou a insinuação da suposta participação de parlamentares no crime e cobrou um posicionamento da Mesa Diretora da Assembleia.

"E aquele fato no whatsapp [caso Rogério Garcia], que diz tinham dois deputados envolvidos? Vamos ver quem são os dois deputados. Viu, Senhor presidente [Othelino Neto], nós temos que encaminhar ao secretário que ele venha dizer quem são os dois deputados. Qual é o envolvimento, o que têm os deputados", enfatizou.

Ele questionou o fato de o áudio - com insinuação a envolvimento de parlamentares -, ter sido divulgado sem qualquer autorização judicial.

"E aquele whatsapp saiu da onde? O juiz disse que não foi ele quem autorizou. É outro crime. Como é que ele vai aceitar um whatsapp daquele sair do telefone do preso para as redes sociais? Aí é outro crime. Porque o preso, ou indiciado, se é apreendido um telefone celular, para a polícia ter acesso àqueles dados, é obrigatoriamente o juiz autorizar, por quê? Porque naqueles dados podem ter indícios de crimes, pode ter crimes, mas ali existem coisas particulares de família, que são pessoais e protegidas pela Constituição Federal. Então como é que saiu? Ninguém apura?", questionou.

Ele também condenou a atuação do delegado que conduz o caso. "Então, até agora ninguém soube de onde saiu [o áudio]. O que se deduz é que tenha saído do celular do preso. E como tiveram acesso? A Justiça está dizendo que não autorizou. Então, aí é crime. E é ato de improbidade administrativa do delegado que acessou esses dados. Esses dados são pessoais, eles só podem ser abertos se o juiz autorizar", completou.

Magistrado- Cutrim também questionou o posicionamento do juiz Ronaldo Maciel na condução do processo que trata das investigações contra uma quadrilha de contrabando.

"O que me causa espécie é qual é o interesse que a excelência, o senhor juiz dr. Ronaldo tem neste processo? Eu vi uma reportagem dele dizendo que o deputado Cutrim não conhece Direito Penal. Eu dizia a ele que eu passei a vida toda fazendo isso. Fui delegado de Polícia Federal uma vida, fazendo inquéritos e estudando a lei penal substantiva, a lei penal subjetiva e tudo isto. Agora eu faço um desafio aqui para me encontrarem qualquer jurisprudência que tenha no Brasil que diga que o crime de contrabando e descaminho seja da Justiça Estadual. Não existe", afirmou.

O comunista finalizou, cobrando da Corregedoria do Tribunal de Justiça, um posicionamento a respeito da atuação do juiz.

"Qual interesse pessoal que ele [juiz] tem? Cadê a Corregedoria do Tribunal de Justiça, que está de braços cruzados? Será que a gente fala aqui e não tem eco? [...]. A Corregedoria do tem que tomar providência, porque isso é um absurdo", finalizou.

## **Pindaré Mirim: Justiça mantém condenação de ex-prefeito por improbidade**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença fixada em primeira instância, que condenou o ex-prefeito do município de Pindaré Mirim, Walber Furtado, por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo. O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de 1º Grau é de Raphael Leite Guedes, então juiz de Pio XII respondendo por Pindaré-Mirim à época.

Apelando ao Tribunal de Justiça, o ex-prefeito alegou que não agiu com dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não configuraria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade. Ribamar Castro frisou ter ficado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do Município, sem concurso, e lá os manteve até o final de sua gestão.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque ficou evidenciada sua má-fé, suficiente para configurar o ato de improbidade.

## **STF garante acesso de conteúdo de sigilo telefônico a advogados de Lucas Porto**

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, garantiu à defesa de Lucas Porto acesso ao conteúdo da quebra do sigilo telefônico do acusado, determinado pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, da Quarta Vara do Tribunal do Júri.

Os advogados de Lucas Porto já haviam tentado ter acesso ao conteúdo através de pedidos feitos ao próprio José Ribamar Goulart Heluy e ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Em ambos os casos, os pleitos foram negados. No STF, os advogados alegaram que o seu cliente estava sendo prejudicado com a não liberação das informações e sustentaram o pedido na súmula vinculante 14, que garante amplo acesso aos elementos de prova em procedimento investigatório.

O empresário é acusado de ter assassinado, em 2016, a própria cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo, que é filha do ex-deputado Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney. A vítima foi encontrada morta no apartamento dela, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no bairro do Turu.

Lucas Porto confessou o crime e, em 14 de novembro de 2016, a Justiça do Maranhão decretou sua prisão preventiva. Ele permanece no Complexo Penitenciário São Luís.



## **Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso. Postado em Prisão Por Portal do Munim em Março 13, 2018**

ESPERANTINÓPOLIS/MA - Foi preso no último dia 2 o ex-prefeito de Esperantinópolis, Francisco Jovita Carneiro. O ex-gestor havia sido condenado em duas ações penais propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 2006, e está cumprindo pena na Unidade Prisional Regional de Pedreiras.

A primeira ação baseou-se na desaprovação das contas do Município nos anos de 1997, 1998 e 1999, quando Francisco Carneiro era prefeito. Entre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), estavam licitações direcionadas e sem a apresentação de documentos necessários, falta de comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, folha de pagamento sem especificação de cargos e aquisição com prejuízo ao erário, entre outras.

O ex-prefeito foi condenado, com base na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto-lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos gestores públicos, a três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 10 dias-multa. Cada dia-multa corresponde a dois salários-mínimos vigentes na época das irregularidades, em 1997.

A segunda ação tratou do envolvimento de Francisco Carneiro em um esquema de emissão de notas fiscais "frias", utilizadas para prestar contas de despesas do Município. As irregularidades foram comprovadas pelas investigações do Ministério Público e pela Gerência de Estado da Receita Estadual. Além disso, o TCE-MA constatou diversas irregularidades como processos licitatórios incompletos e fragmentação de despesas.

Nesse processo, o ex-prefeito foi condenado a quatro anos de reclusão, três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 20 dias-multa. Cada dia-multa foi estabelecido em três salários-mínimos vigentes em 1998.

Nos dois casos, o ex-prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a condenação, e ao Superior Tribunal de Justiça, que não acolheu os recursos e determinou o imediato cumprimento das penas.

As Denúncias foram propostas pelos promotores de justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa (atualmente procurador de justiça) e Francisco Teomário Serejo Silva. Hoje, o titular da comarca é o promotor de justiça Xilon de Souza Júnior.

## **Desembargador Fróz Sobrinho assume relatoria do caso Tiago Bardal. Postado em TJ-MA Por Portal do Munim em Março 13, 2018**

MARANHÃO - O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, assumiu a relatoria do pedido de soltura formulado pela defesa do delegado da Polícia Civil, Tiago Matos Bardal.

Ele está preso preventivamente, desde o início do mês, acusado de integrar um grupo de milicianos que atuava no estado fazendo o transporte e segurança de mercadorias contrabandeadas. Na semana passada, o caso havia sido distribuído para o desembargador João Santana Sousa, da 1ª Câmara Criminal.

No entanto, a modificação ocorreu com a concessão de um habeas corpus que beneficiou o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo nesta segunda-feira (12). Coube ao desembargador Vicente de Paula, em substituição ao desembargador Josemar Lopes dos Santos, relatar de forma desfavorável ao pedido feito pela defesa de Ricardo Belo.

Seguindo a regra da prevenção, Fróz Sobrinho foi alçado à condição de relator por ter emitido voto favorável ao benefício dispensado ao advogado.

Além de Tiago Bardal, nove policiais militares, de diferentes patentes, estão detidos acusados de envolvimento com o grupo criminoso.

São eles: Antonio Eriverton Nunes Araújo (tenente-coronel), Reinaldo Elias Francalanci.(tenente-coronel), Aroud João Padilha Martins (tenente-coronel), Luciano Fábio Farias Rangel (major), Fernando Paiva Moraes Júnior (soldado), Joaquim Pereira de Carvalho Filho (sargento), Patrick Sérgio Moraes Martins (soldado), Paulo Ricardo Carneiro Nascimento (soldado) e Gleydson da Silva Alves (soldado).

## **TJMA mantém condenação do ex-prefeito de Pindaré Mirim, Walber Furtado**

Por: William Junior, em 12 /03 /2018, às22h20

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença fixada em primeira instância, que condenou o ex-prefeito do município de

Pindaré-Mirim, Walber Pereira Furtado, por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo.

O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de 1º Grau é de Raphael Leite Guedes, então juiz de Pio XII respondendo por Pindaré-Mirim à época.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando que não agiu com dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não configuraria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade. Ribamar Castro frisou ter ficado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do Município, sem concurso, e lá os manteve até o final de sua gestão.

O magistrado acrescentou que os servidores contratados irregularmente desempenhavam tarefas rotineiras e permanentes na administração, situações em que os acessos, necessariamente, deveriam ter sido precedidos de concurso público. Citou decisões semelhantes do TJMA e do STJ.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque ficou evidenciada sua má-fé, suficiente para configurar o ato de improbidade.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra da Costa Arcangeli, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

(Processo nº 48058/2017 - Pindaré-Mirim)

## **Júnior do Nenzim estará em Barra do Corda nesta terça (13) para primeira audiência no Fórum de Justiça**

Manoel Mariano Filho, o Júnior do Nenzim, principal acusado de participação no assassinato do seu pai o ex-prefeito Nenzi de Barra do Corda vai sentar pela primeira vez na frente de um juiz durante audiência nesta terça-feira (13) no Fórum de Justiça em Barra do Corda. Mariano Filho vai sentar frente a frente com o juiz Antonio Elias Queiroga Filho, do promotor Edilson Santana e de seus advogados.

De acordo com o comando da Polícia Militar, um forte aparato de policiais estará presente nas proximidades do fórum para o suporte na segurança do local.

A previsão é que Júnior do Nenzim chegue nas primeiras horas de amanhã em Barra do Corda em um helicóptero da segurança pública do Maranhão.

No último dia 2 a Polícia Civil realizou a reconstituição da morte de Manoel Mariano Souza, o “Nenzim”, ex-prefeito de Barra de Corda, que foi assassinado em dezembro do ano passado, na zona rural do município. Entre os suspeitos estão Mariano Filho (Junior do Nenzim), que é filho de Nenzim, e Luzivan Rodrigues da Conceição Nunes, conhecido como ‘Luizão’, ex-funcionário da vítima.

O crime que ocorreu na manhã do dia 6 de dezembro de 2017 e provocou uma forte comoção e repercussão em todo o estado. Junior do Nenzim foi preso momentos depois que seu pai Nenzim havia sido sepultado.

## **Mutirão de processos de improbidade será realizado no Maranhão**

O mutirão faz parte de projeto contra a corrupção que acontece nos dias 22 de maio a 1º de junho

O julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública são o foco da terceira edição do projeto "Maranhão contra a Corrupção", que será realizada por juízes de várias comarcas do Estado, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), entre 22 de maio a 1º de junho.

No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. "O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado", explicou.

### **META 4**

O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

## **MOVIMENTO CONTRA A CORRUPÇÃO**

O "Movimento contra a Corrupção" é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal.

Em 2016 ocorreu a primeira edição, que contou com 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

-

-

-







## Justiça mantém condenação de ex-prefeito do Maranhão por improbidade

Walber Pereira Furtado é ex-prefeito do município de Pindaré Mirim e foi condenado por contratação de servidores sem concurso público.

Por G1 MA

13/03/2018 06h35 Atualizado há 4 horas

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença fixada em primeira instância, que condenou o ex-prefeito do município de Pindaré Mirim, Walber Pereira Furtado, por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo. O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de 1º Grau é de Raphael Leite Guedes, então juiz de Pio XII respondendo por Pindaré-Mirim à época.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando que não agiu com dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não configuraria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade. Ribamar Castro frisou ter ficado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do Município, sem concurso, e lá os manteve até o final de sua gestão.

O magistrado acrescentou que os servidores contratados irregularmente desempenhavam tarefas rotineiras e permanentes na administração, situações em que os acessos, necessariamente, deveriam ter sido precedidos de concurso público. Citou decisões semelhantes do TJMA e do STJ.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque ficou evidenciada sua má-fé, suficiente para configurar o ato de improbidade.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra da Costa Arcangeli, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

## **COMBATE À CORRUPÇÃO: Juízes Vão Realizar Mutirão De Processos De Improbidade**

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

### **META 4**

O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

### **PROJETO**

O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

MAIS

INFORMAÇÕES

EM <http://icururupu.com.br/2018/03/13/combate-corrupcao-juizes-vaio-realizar-mutirao-de-processos-de-improbidade/>

## **Justiça defere liminar a pedido do MP-MA para regularização do fornecimento de água**

Companhia de Saneamento e a prefeitura terão 30 dias para cumprir decisão, sob pena de multa de R\$ 10 mil por dia.

MIRANDA NORTE - O Ministério Público do Maranhão obteve na Justiça, em decisão do último dia 7, liminar que determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e a prefeitura de Miranda do Norte providenciem, no prazo de 30 dias, a regularização do fornecimento de água na cidade.

Em caso de descumprimento, os dois entes terão que arcar com multa diária no valor de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Interesses Difusos e Coletivos.

A sentença atendeu a pedido formulado em Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, ajuizada em 15 de dezembro de 2016, pela promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim, comarca da qual Miranda do Norte é termo judiciário.

Segundo a promotora, a ação foi antecedida de um procedimento preparatório instaurado para averiguar a regularidade do abastecimento de água em Miranda do Norte, a partir de diversas denúncias apresentadas ao Ministério Público Federal e encaminhadas à Promotoria de Justiça, sobre as falhas na prestação do serviço.

A juíza Laysa Martins Mendes, titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, determinou também que a Caema se abstenha imediatamente de cobrar tarifa de água de todos os consumidores do município. Além disso, a empresa deve “suspender toda e qualquer inserção em cadastro de consumidores inadimplentes dos moradores em questão, por falta de pagamento das faturas de consumo de água, sob pena de multa de R\$ 2 mil por cada negativação indevida”.

Também foi solicitado pelo Ministério Público e deferido pela Justiça que o município de Miranda do Norte, no prazo de 30 dias, informe, nos autos da ação, a lista de todas as unidades consumidoras, individualizando os proprietários, das seguintes localidades vistoriadas: rua da Primavera, bairro Santa Cruz; Avenida do Comércio, bairro Centro; rua Gonçalves Dias, bairro Novo; rua Santo Antônio, bairro Guarani, para que sejam identificados todos os consumidores lesados, desde o ano de 2012 até o final do processo.

## **Esperantinópolis: ação do MP-MA leva a prisão de ex-prefeito**

Ex-prefeito foi condenado a quatro anos de reclusão, três anos e três meses de detenção e ao pagamento de multa.

ESPERANTINÓPOLIS - Foi preso no último dia 2 o ex-prefeito de Esperantinópolis, Francisco Jovita Carneiro. O ex-gestor havia sido condenado em duas ações penais propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 2006, e está cumprindo pena na Unidade Prisional Regional de Pedreiras.

A primeira ação baseou-se na desaprovação das contas do Município nos anos de 1997, 1998 e 1999, quando Francisco Carneiro era prefeito. Entre as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), estavam licitações direcionadas e sem a apresentação de documentos necessários, falta de comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, folha de pagamento sem especificação de cargos e aquisição com prejuízo ao erário, entre outras.

O ex-prefeito foi condenado, com base na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto-lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos gestores públicos, a três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 10 dias-multa. Cada dia-multa corresponde a dois salários-mínimos vigentes na época das irregularidades, em 1997.

A segunda ação tratou do envolvimento de Francisco Carneiro em um esquema de emissão de notas fiscais "frias", utilizadas para prestar contas de despesas do Município. As irregularidades foram comprovadas pelas investigações do Ministério Público e pela Gerência de Estado da Receita Estadual. Além disso, o TCE-MA constatou diversas irregularidades como processos licitatórios incompletos e fragmentação de despesas.

Nesse processo, o ex-prefeito foi condenado a quatro anos de reclusão, três anos e três meses de detenção e ao pagamento de 20 dias-multa. Cada dia-multa foi estabelecido em três salários-mínimos vigentes em 1998.

Nos dois casos, o ex-prefeito recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a condenação, e ao Superior Tribunal de Justiça, que não acolheu os recursos e determinou o imediato cumprimento das penas.

As Denúncias foram propostas pelos promotores de justiça Francisco das Chagas Barros de Sousa (atualmente procurador de justiça) e Francisco Teomário Serejo Silva. Hoje, o titular da comarca é o promotor de justiça Xilon de Souza Júnior.

## Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade no Maranhão

A terceira edição do projeto será realizada no período de 22 de maio a 1º de junho.

SÃO LUÍS - Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juizes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juizes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nessa segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juizes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE-MA). Também participaram os juizes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juizes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juizes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

### Meta 4

O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a

Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

## Projeto

O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou três dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

## **TJMA promove evento voltado para empresários nesta quinta**

13/03/2018

A iniciativa acontecerá no auditório da Fiema, das 9h às 12h, e será aberta ao público em geral

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário do Maranhão promove nesta quinta-feira, dia 15 de março, no auditório da Fiema, das 9h às 12h, a primeira edição do “Diálogo sobre Conciliação”, evento voltado para empresários. A iniciativa é idealizada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupecon/TJMA), em parceria com a Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE) e apoio do Tribunal Regional do Trabalho (TRT/MA), Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), Fecomércio, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Associação Comercial (ACM), Cemar e Sebrae.

O evento visa estimular a política nacional de tratamento adequado de conflitos de interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentando a atuação do Judiciário maranhense no tratamento das questões relacionadas ao setor produtivo do Estado, por meio da conciliação, mediação e arbitragem - instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, enfatiza que a ideia é incentivar a cultura do diálogo e da conciliação, favorecendo o entendimento entre empresas e consumidores, por meio do uso dos meios alternativos de solução de conflitos, inclusive os digitais, conclamando os empresários a aderirem a essas oportunidades. “Queremos sensibilizar as empresas e instituições a conhecerem e aderirem à política de conciliação, de diálogo com as partes, visando ao entendimento dos problemas, de forma ágil e simples”.

Apesar de ser voltado para a classe empresarial, o evento será aberto ao público em geral (pessoas físicas ou jurídicas).

### Programação

Na programação do evento, as instituições parceiras apresentarão os investimentos feitos para incentivar a política de conciliação junto aos seus usuários, tais como eventos, prepostos (funcionários) de empresas, chats, plataformas digitais, aplicativo e outros. No local, serão disponibilizados stands, na parte externa, para mais esclarecimentos sobre o funcionamento dos serviços apresentados.

### Mais

Para mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, pelo telefone: (98) 3198.4558 ou pelo e-mail [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br).



# Justiça solta advogado suspeito de participar da máfia do contrabando

ISMAEL ARAÚJO

13/03/2018

Decisão de conceder habeas corpus a Ricardo Jefferson Muniz Belo foi da 3ª Câmara do TJ; pedido dos advogados de Thiago Bardal ainda não foi apreciado

Advogado Ricardo Jefferson quando de sua chegada para depor na Seccor SÃO LUÍS - A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concedeu, ontem, habeas corpus ao advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, que segundo a polícia, estava preso desde o último dia 2 sob suspeita de fazer parte de uma organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias. Um cerco realizado pela Polícia Militar, na madrugada do dia 22 de fevereiro deste ano, prendeu parte desse bando em um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, zona rural de São Luís.

A decisão pelo deferimento do habeas corpus em favor do advogado Ricardo Belo foi da maioria dos desembargadores da Terceira Câmara Criminal e alegaram falta de materialidade dos autos, mas o relator do processo, Vicente de Paula, e a Procuradoria Geral da Justiça (PGJ) haviam optado pela manutenção da prisão do acusado.

Inclusive, os advogados de defesa de Ricardo Belo já haviam tentado um primeiro pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça na semana passada, denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

Outros pedidos

Mesmo concedendo a liberdade ao advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, até a tarde de ontem o Tribunal de Justiça não havia apreciado o pedido de habeas corpus impetrado pelos advogados do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais, delegado Thiago Bardal. Segundo o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela, Thiago Bardal seria um dos líderes desse bando. Ele estava acompanhado do advogado Ricardo Belo quando foi abordado pelos militares no dia da prisão de parte da quadrilha, no Quebra Pote.

A prisão de Bardal somente ocorreu no último dia 2, em cumprimento a uma ordem judicial. No momento ele está preso, em uma das celas do presídio destinado aos policiais civis, na Delegacia Especial da Cidade Operária. Ainda no último dia 6, a desembargadora plantonista Nelma Celeste de Souza redistribuiu esse pedido de habeas corpus.

De acordo com a magistrada, a redistribuição foi para que não fosse imputada qualquer ilegalidade por infringência ao princípio do juiz natural, bem como, por considerar na espécie, hipótese que não deve ser apreciada em sede de plantão judicial.

Nesse pedido de habeas corpus, a defesa de Bardal alegou que o seu cliente está sofrendo restrição em sua liberdade decorrente de decisão proferida pela Justiça Estadual assinada pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel. Também foi alegado que o delegado está sendo acusado de cometer crime de contrabando, que compete à Justiça Federal, e a peça acusatória ainda está na fase pré processual de investigação.

#### Outros presos

Também estão presos, acusados de fazerem parte dessa organização criminosa, o ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo; soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins; o coronel Reinaldo Elias Francalanci; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, o soldado Fernando Paiva Moraes Júnior, o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento e os civis, José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes, que estão em Pedrinhas.

#### Entenda o caso

Na madrugada do dia 22 de fevereiro, um cerco policial da Polícia Militar desarticulou uma organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias oriunda do Suriname. A base desse bando era um sítio no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foi presa parte do bando que foi conduzida à sede da Seccor, no bairro São Francisco. Ainda no local, foi apreendido armas, munições, veículos e carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliada em torno de R\$ 2 milhões.

## Suspeitos da morte de Nenzim vão ser ouvidos ainda hoje

ISMAEL ARAÚJO

13/03/2018

Audiência de instrução, a ser presidida pelo juiz Antônio Queiroga, será no fórum de Barra do Corda para onde Júnior de Nenzim e Luizão serão levado

Júnior de Nenzim será interrogado hoje em Barra do Corda

SÃO LUÍS - Os suspeitos pelo assassinato de Manoel Mariano de Sousa Filho, o Nenzim, ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa Filho, o Júnior de Nenzim, e o vaqueiro Luzivan Rodrigues da Conceição Nunes, o Luizão, vão participar da primeira audiência de instrução, programada para a tarde desta terça-feira, 13, no Fórum de Barra do Corda. A vítima foi morta a tiros na zona rural dessa cidade, no dia 6 de dezembro do ano passado.

A sessão dessa audiência vai ser precedida pelo juiz Antônio Queiroga Filho, com participação do promotor de Justiça, Edilson Santana. Os dois suspeitos estão presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e devem chegar ainda hoje, no período da manhã, a Barra do Corda. Eles devem ir diretamente ao fórum onde ficarão sob a guarda de um forte aparato policial.

A assessoria de comunicação da Corregedoria de Justiça informou que primeiramente devem ser ouvidas pelo magistrado e promotor de justiça as testemunhas e, logo depois os dois suspeitos, que prestarão esclarecimentos sobre o caso. Existe possibilidade, ainda, de este semestre haver outras audiências.

Reprodução simulada

No último dia 2 foi realizada a reprodução simulada do assassinato do ex-prefeito de Barra do Corda, mas, os dois suspeitos desse crime não participaram em razão de uma decisão judicial expedida pelo juiz da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Iran Kurban Filho.

O delegado Renilton Ferreira, da regional de Barra do Corda, informou que policiais civis e peritos do Instituto de Criminalística de Imperatriz conduziram a reprodução simulada. Os dois suspeitos foram substituídos por outras pessoas em todas as etapas da simulação. A primeira foi feita na porta da residência de Júnior do Nenzim e a segunda na casa da vítima. A terceira etapa foi realizada no local onde o ex-prefeito foi alvejado, no loteamento Morada do Rio Corda, às margens da BR-226, na saída da cidade.

Para o delegado, os peritos do Icrim descartaram por completo as alegações apresentadas por Júnior do Nenzim e colocaram com muita certeza a participação do vaqueiro Luizão no crime. "A reprodução simulada serviu para retirar dúvidas sobre a investigação desse caso", declarou o delegado.

## Encontro de advogadas discutirá empreendedorismo e visão sociopolítica

13/03/2018

Evento, que será realizado nesta quinta-feira (15), no Hotel Pestana, no Calhau, está sendo promovido pela OAB Maranhão e terá a participação de advogados e estudantes de Direito

A advogada Marielle dos Santos Brito é uma das palestrantes do encontro

SÃO LUÍS - Discutir a relação da advogada com o mercado de trabalho é o principal foco do I Encontro de Advogadas do Maranhão, que será realizado nesta quinta-feira, 15, a partir das 14h, no Hotel Pestana, no Calhau. O evento está sendo promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão (OAB/MA), por meio da Comissão da Mulher e da Advogada, Escola Superior de Advocacia (ESA) e Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (CAAMA).

Voltado para advogadas e estudantes de Direito, o evento tem como tema principal "Empreendedorismo e Visão Sociopolítica", com palestras ministradas por profissionais renomadas do país, a exemplo da advogada feminista Laina Crisostomo Sousa de Queiroz, fundadora da ONG TamoJuntas, escolhida, no ano passado, para integrar a lista Under 30 da Revista Forbes Brasil, por seu trabalho social com mulheres em situação de violência. Laina Crisostomo ministrará a palestra "Mulheres na Política - Precisamos Falar".

Além de Laina Crisostomo, outras três palestrantes participarão do encontro: a advogada Marielle dos Santos Brito, diretora da Comissão de Relações Internacionais da OAB/DF e criadora do @advocaciaempauta, que falará sobre "Empreendedorismo na advocacia"; a empreendedora e relações públicas Daniela Mascarenhas, diretora de Projetos da Federação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Femicro) da Bahia, que discutirá o tema "Como projetar a sua Marca Jurídica"; e a advogada Danielle Alves, especialista em estruturação e reestruturação de departamentos jurídicos, que falará sobre "Ferramentas de Gestão".

Segundo a presidente da Comissão da Mulher Advogada, Ananda Farias, o principal objetivo do encontro é trazer informações para as advogadas sobre as possibilidades do mercado profissional, tanto para quem está começando quanto para quem já atua mas precisa sempre se atualizar. "Penso que precisamos pensar na questão da mulher advogada, o que essa mulher advogada precisa para deslanchar no mercado de trabalho. Esse evento nada mais é do que fazer esse chamado para que as mulheres do Maranhão se sintam alimentadas de informações do que tem acontecido nos grandes centros, porque hoje não basta você abrir um escritório, você precisa saber como desenvolver sua marca jurídica, como divulgar nas redes sociais", destacou.

Avanços

À frente da Comissão da Mulher e da Advogada da OAB Maranhão há dois meses, Ananda Farias afirma que tem observando uma participação mais efetiva das advogadas na entidade, o que tem resultado em várias vitórias para a classe no estado. "Quando eu assumi a Comissão, tínhamos apenas três integrantes e hoje já somos 49. O foco da Comissão da Mulher hoje é voltado para a advocacia, mas um braço da Comissão vai continuar com as outras demandas", afirmou.

Entre as conquistas mais recentes da OAB Maranhão, por meio da Comissão da Mulher e da Advogada, está a instalação de uma sala de amamentação e um fraldário no Fórum Desembargador Sarney Costa, além do funcionamento de uma creche para os filhos de advogadas e advogados, que funcionará a partir de abril, no Colégio Dom Bosco.

“A instalação de uma sala de amamentação e do fraldário no Fórum de São Luís era um pleito antigo da OAB Maranhão, que, por meio da Comissão da Mulher, está prestes a se tornar realidade, após reunião com o presidente do TJMA. A questão da creche foi uma promessa de campanha de Dr. Thiago Diaz, que eu, frente à Comissão da Mulher, resolvi dar início a esse projeto, porque sei que vai auxiliar vários colegas que precisam continuar no mercado de trabalho”, ressaltou.

Mais

As inscrições para advogados e estagiários adimplentes são gratuitas mediante doação de dois quilos de alimentos não perecíveis. Para estudantes e para profissionais de outras áreas as inscrições custam R\$ 15,00 e R\$ 25,00 respectivamente. A carga horária é de 12 horas, com direito a certificado, e para participar do evento basta se inscrever no endereço [www.oabma.org.br/esa/agenda](http://www.oabma.org.br/esa/agenda).

## Cutrim quer nomes de deputados "envolvidos" em contrabando

RONALDO ROCHA DA EDITORIA DE POLÍTICA

13/03/2018

Deputado cobrou do secretário Jefferson Portela, a divulgação dos nomes dos parlamentares

Raimundo Cutrim é deputado estadual pelo PCdoB

O deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB), membro da base governista no Legislativo Estadual, desafiou o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, a revelar os nomes dos deputados estaduais supostamente envolvidos com uma quadrilha especializada em contrabando no estado.

Na semana passada circulou nos bastidores a informação de que além de dois deputados, um secretário de Estado - ou seja -, auxiliar de primeiro escalão do governador Flávio Dino (PCdoB), tinha envolvimento com o esquema criminoso.

Cutrim repudiou a insinuação da suposta participação de parlamentares no crime e cobrou um posicionamento da Mesa Diretora da Assembleia.

“E aquele fato no whatsapp [caso Rogério Garcia], que diz tinham dois deputados envolvidos? Vamos ver quem são os dois deputados. Viu, Senhor presidente [Othelino Neto], nós temos que encaminhar ao secretário que ele venha dizer quem são os dois deputados. Qual é o envolvimento, o que têm os deputados”, enfatizou.

Ele questionou o fato de o áudio - com insinuação a envolvimento de parlamentares -, ter sido divulgado sem qualquer autorização judicial.

“E aquele whatsapp saiu da onde? O juiz disse que não foi ele quem autorizou. É outro crime. Como é que ele vai aceitar um whatsapp daquele sair do telefone do preso para as redes sociais? Aí é outro crime. Porque o preso, ou indiciado, se é apreendido um telefone celular, para a polícia ter acesso àqueles dados, é obrigatoriamente o juiz autorizar, por quê? Porque naqueles dados podem ter indícios de crimes, pode ter crimes, mas ali existem coisas particulares de família, que são pessoais e protegidas pela Constituição Federal. Então como é que saiu? Ninguém apura?”, questionou.

Ele também condenou a atuação do delegado que conduz o caso. “Então, até agora ninguém soube de onde saiu [o áudio]. O que se deduz é que tenha saído do celular do preso. E como tiveram acesso? A Justiça está dizendo que não autorizou. Então, aí é crime. E é ato de improbidade administrativa do delegado que acessou esses dados. Esses dados são pessoais, eles só podem ser abertos se o juiz autorizar”, completou.

Magistrado- Cutrim também questionou o posicionamento do juiz Ronaldo Maciel na condução do processo que

trata das investigações contra uma quadrilha de contrabando.

“O que me causa espécie é qual é o interesse que a excelência, o senhor juiz dr. Ronaldo tem neste processo? Eu vi uma reportagem dele dizendo que o deputado Cutrim não conhece Direito Penal. Eu dizia a ele que eu passei a vida toda fazendo isso. Fui delegado de Polícia Federal uma vida, fazendo inquéritos e estudando a lei penal substantiva, a lei penal subjetiva e tudo isto. Agora eu faço um desafio aqui para me encontrarem qualquer jurisprudência que tenha no Brasil que diga que o crime de contrabando e descaminho seja da Justiça Estadual. Não existe”, afirmou.

O comunista finalizou, cobrando da Corregedoria do Tribunal de Justiça, um posicionamento a respeito da atuação do juiz.

“Qual interesse pessoal que ele [juiz] tem? Cadê a Corregedoria do Tribunal de Justiça, que está de braços cruzados? Será que a gente fala aqui e não tem eco? [...]. A Corregedoria do tem que tomar providência, porque isso é um absurdo”, finalizou.

## **Alteradas datas de casamentos comunitários em Brejo e Anapurus**

Foram alteradas as datas das cerimônias de casamento comunitário na Comarca de Brejo e no termo judiciário de Anapurus. Os casamentos, marcados anteriormente para as datas de 21 de março (Brejo) e 22 de março (Anapurus), foram adiados para os dias 18 de abril (Anapurus) e 19 de abril (Brejo), por meio de portaria divulgada pelo juiz Edmilson da Costa Lima.

Em Anapurus, a cerimônia acontece na Quadra Poliesportiva Lindosvaldo Sá (Centro). Em Brejo, a cerimônia de Casamento Comunitário acontece no Auditório do Centro Educacional Monsenhor Pedro Santos - CEMOPS (Praça Coronel Couto), às 19h.

Conforme o documento assinado pelo magistrado titular, a mudança ocorreu devido à realização de um curso de formação continuada que será realizado no Fórum de Timon, nos dias 22 e 23 de março. “Como muitos magistrados da região devem participar, restará prejudicada a presença deles no casamento comunitário aqui em Brejo”, explicou Edmilson da Costa Lima.



## **Mutirão de processos de improbidade será realizado no Maranhão**

O mutirão faz parte de projeto contra a corrupção que acontece nos dias 22 de maio a 1º de junho

O julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública são o foco da terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, que será realizada por juízes de várias comarcas do Estado, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), entre 22 de maio a 1º de junho.

No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

### **META 4**

O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e

concussão.

## MOVIMENTO CONTRA A CORRUPÇÃO

O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal.

Em 2016 ocorreu a primeira edição, que contou com 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

## **Não transferência de imóveis para compradores pelas construtoras pode gerar 6 mil novas ações judiciais, alerta corregedor-geral de Justiça**

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, que é corregedor-geral de Justiça, reuniu nesta segunda-feira (12) o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon), Fábio Nahuz; a secretária-adjunta municipal da Fazenda, Monique Pontes; e a procuradora fiscal do Município, Ana Corine Fontenelle, para dar continuidade às discussões sobre a realização de uma ação de conciliação para regularização da propriedade de imóveis no município de São Luís.

A discussão girou em torno do fato de muitos imóveis vendidos pelas construtoras em São Luís nunca tiveram a transferência aos compradores formalizadas, por meio do registro da escritura pública junto ao Cartório de Registro de Imóveis, o que provoca uma série de danos às empresas perante o Município, como a cobrança de impostos e problemas com taxas condominiais, entre outros impedimentos.

Os participantes da reunião ressaltaram que a transferência legal aos proprietários é do interesse tanto do município de São Luís quanto das empresas e cartórios, mas principalmente dos compradores dos imóveis, que terão a situação regularizada.

O desembargador Marcelo Carvalho manifestou preocupação com a possível judicialização dessas cobranças, que representariam cerca de seis mil novos processos na Justiça, necessitando de uma alternativa de solução que possibilite a negociação das dívidas tanto administrativas quanto judiciais, com a possibilidade de abatimento nos juros e correção e parcelamento dos débitos fiscais.

“O objetivo é ampliar os mecanismos de diálogo entre os devedores e o município, para que a situação seja regularizada sem a necessidade de ação judicial”, avaliou.

O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, propôs a abertura de estudos sobre a criação de um Centro de Conciliação específico para tratar de débitos fiscais, conforme modelo instituído no estado do Amazonas.

Ele também ressaltou a importância de esclarecer a sociedade sobre a efetivação da transferência legal dos bens, considerando que existe a possibilidade de os imóveis inadimplentes serem penhorados em garantia da dívida fiscal. “Os proprietários muitas vezes não se preocupam, mas a não regularização da situação também pode impedir a venda ou negociações do imóvel”, esclarece.

Segundo ele, a regularização atende aos interesses não somente dos adquirentes de imóveis por meio de construtoras, mas também daqueles que já passaram imóveis para terceiros e não formalizaram a transferência. “O Judiciário pretende ainda promover campanhas de esclarecimento e audiências públicas com a participação das administradoras e síndicos de condomínio”, explicou.

ISS - Na ocasião, o corregedor-geral entregou às representantes do Município, a Portaria Conjunta N° 8/2018, assinada na última sexta-feira (9), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, determinando que os serventuários extrajudiciais, sejam titulares, interinos ou interventores, deverão encaminhar à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) certidões de regularidade trabalhista, previdenciária, social e fiscal, relativas ao recolhimento de valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como referentes ao Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

A secretária-adjunta da Semfaz, Monique Pontes, afirmou que a medida fortalece a posição da Secretaria na busca de recursos do ISS, já constitucionalmente declarados como devidos, podendo gerar investimentos nas diversas áreas do município. “O município já vinha promovendo ações para regularização da cobrança de ISS incidente sobre as atividades cartorárias”, afirmou.

## **TJMA mantém condenação de ex-prefeito de Pindaré-Mirim**

O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença Fixada em primeira instância, que condenou o ex-prefeito do município de Pindaré-Mirim, Walber Pereira Furtado, por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo. O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos Por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de 1º Grau é de Raphael Leite Guedes, então juiz de Pio XII respondendo por Pindaré-Mirim à época.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando que não agiu com dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não congruaria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ)tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade.

Ribamar Castro frisou ter cado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do município, sem concurso, e lá os manteve até o FInal de sua gestão.

O magistrado acrescentou que os servidores contratados irregularmente desempenhavam tarefas rotineiras e permanentes na administração, situações em que os acessos, necessariamente, deveriam ter sido precedidos de concurso público. Citou decisões semelhantes do TJMA e do STJ.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque Ficou evidenciada sua má-fé, siciente para congruar o ato de improbidade.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra da Costa Arcangeli, convocada para compor quórum,também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de JustiçaA

## Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto "**Maranhão contra a Corrupção**", priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. "Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria", avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. "Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos", observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. "O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado", explicou.

**META 4** - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

**PROJETO** - O "Movimento contra a Corrupção" é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República, Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em

2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

O post [Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## Com ação civil Procon quer impedir cobrança de marcação antecipada de assentos

13/03/2018 11:19:24

O Procon/MA protocolou, nesta semana, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, uma ação civil pública para garantir a suspensão da cobrança de marcação antecipada de assento por parte da GOL Linhas Aéreas.

No dia 22 de fevereiro, os consumidores brasileiros foram surpreendidos com a notícia de que a empresa aérea passaria a realizar cobrança para marcação de assento fora do prazo de check-in - marcações realizadas com antecedência superior a sete dias da data da viagem -, criando ainda uma nova classificação de tarifas.

A companhia defendeu que a mudança permitiria a oferta de passagens mais baratas, com descontos de até 30%.

Os consumidores que comprarem passagem nas duas tarifas mais baratas da empresa não terão direito a despacho de bagagem gratuito nem a escolha de assento de forma antecipada. Eles poderão, no entanto, contratar os serviços separadamente, pagando taxas adicionais.

Ao implementar a cobrança por marcação antecipada de assento, a companhia aérea deixou de reconhecer a vulnerabilidade do consumidor, permitindo que ele fique ainda mais exposto aos interesses exclusivos dos fornecedores, sem garantia concreta de qualquer benefício ou melhoria na prestação do serviço. A referida cobrança configura, ainda, as práticas abusivas disciplinadas no art. 39, V e X, do Código de Defesa do Consumidor, caracterizando uma vantagem manifestamente excessiva e elevação sem justa causa no preço dos serviços.

"Quando houve o fim da franquia gratuita de bagagem, as companhias aéreas garantiram que as passagens seriam barateadas, o que não ocorreu na prática. Por isso, estamos atuando para garantir a anulação de cobranças abusivas e que os direitos dos consumidores sejam assegurados", concluiu o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

Na ação é requerida, também, multa de R\$ 12 milhões de reais por danos morais coletivos. O consumidor que se sentir lesado pela referida cobrança deve formalizar sua reclamação nos canais de atendimento do órgão, a exemplo do aplicativo, site ou nas unidades fixas.

O post [Com ação civil Procon quer impedir cobrança de marcação antecipada de assentos](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).



## **Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Pindaré-Mirim por contratação de servidores sem concurso público**

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença fixada em primeira instância, que condenou o ex-prefeito do município de Pindaré-Mirim, Walber Pereira Furtado, por contratação de servidores sem concurso público, quando esteve à frente do cargo. O ex-gestor foi condenado à perda dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa no valor de 50 vezes o que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de 1º Grau é de Raphael Leite Guedes, então juiz de Pio XII respondendo por Pindaré-Mirim à época.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando que não agiu com dolo ou má-fé quando contratou servidores sem concurso público. Entendeu que o caso era de necessidade temporária de excepcional interesse público e, por isso, não configuraria ato de improbidade administrativa.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, destacou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido que a admissão de servidores sem concurso público expressa a vontade consciente do agente de aderir à conduta, caracterizando o dolo e, em consequência, o ato de improbidade. Ribamar Castro frisou ter ficado comprovado, por meio de comprovantes de pagamentos, que o apelante, na condição de prefeito, contratou servidores e os lotou em nove secretarias do Município, sem concurso, e lá os manteve até o final de sua gestão.

O magistrado acrescentou que os servidores contratados irregularmente desempenhavam tarefas rotineiras e permanentes na administração, situações em que os acessos, necessariamente, deveriam ter sido precedidos de concurso público. Citou decisões semelhantes do TJMA e do STJ.

O relator concluiu que a conduta do apelante não observou os princípios que regem a administração pública, em especial a legalidade e moralidade, porque ficou evidenciada sua má-fé, suficiente para configurar o ato de improbidade.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra da Costa Arcangeli, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

## **COMBATE À CORRUPÇÃO - Juízes vão realizar mutirão de processos de improbidade**

Com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juízes de várias comarcas do Estado realizam, no período de 22 de maio a 1º de junho, a terceira edição do projeto “Maranhão contra a Corrupção”, priorizando o julgamento e movimentação de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em municípios do Estado. No dia 21 de maio, os juízes que integram o movimento também participam de um seminário sobre improbidade administrativa, com palestras e debates envolvendo a matéria.

O mutirão e o seminário foram confirmados em reunião nesta segunda-feira (12), entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e integrantes do Movimento Maranhão contra a Corrupção. Participaram os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), Carlos Alberto Matos Brito (Penalva) e Marco Adriano Ramos Fonseca (1ª Vara de Pedreiras); os promotores de Justiça da entrância final Cláudio Rebelo Correia Alencar, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça e Lindonjonson Gonçalves de Sousa; e a procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite (TCE/MA). Também participaram os juízes auxiliares da CGJ-MA Gladiston Cutrim e Kariny Reis.

Na ocasião, os juízes apresentaram ao corregedor os resultados das edições anteriores do mutirão, que em 2017 teve a participação de 78 comarcas do Estado e a prolação de 243 sentenças e 389 decisões, além de 697 despachos e 45 audiências, resultando em 1.374 atos processuais. Eles justificaram a necessidade da continuidade do projeto, em razão da grande quantidade de processos relativos à improbidade administrativa que ainda tramitam na Justiça de 1º Grau. “Temos certeza que este ano o movimento será ainda mais forte, com a continuidade do apoio da Corregedoria”, avaliou o juiz Douglas Martins.

O corregedor afirmou o apoio institucional da CGJ-MA à continuidade do projeto, solicitando dos juízes das comarcas que possuem essa competência para levantarem todas as ações relacionadas a improbidade administrativa e crimes contra administração pública que estão em andamento nas unidades. Ele ressaltou a relevância dessa iniciativa, principalmente em ano eleitoral, pois ajuda a sociedade a conhecer melhor os candidatos que respondem a processos na Justiça. “Contaremos com o empenho dos magistrados para que esse mutirão tenha um número expressivo de julgamentos”, observou.

O promotor de Justiça Cláudio Rebelo explicou que o objetivo do mutirão é sanear a maior quantidade possível de ações envolvendo a questão, respeitando as atribuições de cada instituição. “O que pretendemos é a movimentação e julgamento do maior número de processos, independentemente do resultado”, explicou.

**META 4** - O mutirão também atende à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva priorizar o julgamento de processos relativos à corrupção e improbidade administrativa, identificando e julgando, até 31 de dezembro de 2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2015, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato e concussão.

**PROJETO** - O “Movimento contra a Corrupção” é um trabalho conjunto da Justiça estadual, Ministério Público estadual e Tribunal de Contas do Estado, com participação de juízes federais, procuradores da República,

Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal, além de Polícia Civil e Federal. A primeira edição ocorreu em 2016, apresentou 3 dias de seminários sobre diversos temas e palestrantes e duas semanas de mutirão.

Outras ações fizeram parte do mutirão, como a realização de palestras em escolas abrangendo temas como o combate à corrupção e improbidade administrativa. Um dos exemplos é Pedreiras, que promoveu durante o mutirão um ciclo de palestras sobre combate à corrupção e noções de cidadania. As palestras aconteceram em escolas das redes pública e privada da comarca, alcançando centenas de alunos.

## **Condenação de ex-prefeito de Serrano do Maranhão é mantida pela 5ª Câmara Cível**

O recurso do ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Leocádio Olímpio Rodrigues foi negado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve a sentença de 1º Grau que o condenou por improbidade administrativa.

As sanções impostas ao ex-prefeito são a perda de função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos por quatro anos; multa civil no valor correspondente a dez vezes o valor que recebia à época dos fatos; e proibição de contratar com o Poder Público por três anos. A decisão de base foi proferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu.

O ex-prefeito recorreu à Corte, por meio do recurso de apelação, com pedido de nulidade da sentença, defendendo, principalmente, o pressuposto de que não houve dolo ou má-fé nas irregularidades apontadas.

O relator, desembargador José de Ribamar Castro, afirmou que o não encaminhamento de documentos legais ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), assim como a contratação de serviços e obras, sem licitação, em um total de mais de R\$ 1 milhão, que levaram o município de Serrano do Maranhão à lista de inadimplentes, justificando a manutenção da sentença condenatória.

O desembargador Raimundo Barros e a juíza Alessandra Arcangeli, convocada para compor quórum, também acompanharam o voto do relator.

Com informações do TJMA